



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 1123/2026 DE 04/09/2026.

“REVOGA PORTARIA Nº 1105/2026 DE 28 DE AGOSTO DE 2026, QUE REVOGA PARCIALMENTE A PORTARIA Nº 1513/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO AO MOTORISTA CATEGORIA “D”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR a Portaria nº 1105/2026 de 28/08/2026, que revoga parcialmente a Portaria nº 1513/2025 de 04/09/2025, que concede afastamento não remunerado ao servidor **HENRIQUE SEHN**, brasileiro, maior, portador do RG nº 1468*-* SSP/MT** e do CPF nº ***.384.851-**, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotado no cargo efetivo de **MOTORISTA – CATEGORIA “D”**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/09/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP nº 1293/2026.

FERNANDA LOPES SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL